



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela lei municipal 1.440, de 04 de março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3922 - Caderno Único

Parnaíba, PI - Segunda-feira, 26 de maio de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS Pag. 02

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS SEDUC Pag. 03

PORTARIAS FAZENDA..... Pag. 03

PORTARIAS SEINFRA Pag. 03

PORTARIAS SESUDEEC Pag. 04

EDITAL FAZENDA Pag. 05

AVISOS DA LICITAÇÃO Pag. 05

EXTRATOS CLCA Pag. 06

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Pag. 07

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL Pag. 07

ASSINATURA DIGITAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2025

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 19548/2025, de 16 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 151/2024 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público para professor, publicado no Diário Oficial do Município nº 3678, de 05 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Pedro Antônio Santos do Nascimento, portador (a) do CPF nº ***.587.613-**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **Professor Polivalente Anos Iniciais - 40h**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2025

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 19548/2025, de 28 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 151/2024 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público para professor, publicado no Diário Oficial do Município nº 3678, de 05 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Arthur Rodrigues dos Santos, portador (a) do CPF nº ***.691.973-**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Inglês- 40h**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2025

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 19548/2025, de 28 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 151/2024 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público para professor, publicado no Diário Oficial do Município nº 3678, de 05 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Fábio Mágnio de Castro Araújo, portador (a) do CPF nº ***.027.003-**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Ensino Religioso - 40h**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PORTARIAS SEDUC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 05/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARNAÍBA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formadores Municipal (1 - Educação Infantil e 1 - Ciclo de Alfabetização) do PPAIC (Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa). Conforme Edital SEDUC-PI GSE Nº 1012/22.

Membro: Celiane dos Santos Oliveira - CPF: 037.653.463-06.

Membro: Ana Almira de Araújo Mendes - CPF: 078.143.163-83.

Membro: Nájla da Conceição Mendes Duarte - CPF: 421.166.603-78.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do PPAIC (Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa):

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;

II - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV - Prover comunicação com a Equipe Estadual PPAIC (Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa), em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V - Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parnaíba - Piauí, 22 de maio de 2025.

Danilo de Andrade Régio
Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**EDITAL DA FAZENDA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 04/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os processos administrativos abaixo discriminados;

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor **JURACI SOUSA ROCHA**, CPF nº 218.101.923-15, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, lotada na Secretaria de Fazenda, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 208/2025**, vinculado ao Proc. Adm. nº 22755/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Secretaria Municipal de Fazenda, e a empresa **GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO**, CNPJ nº 00.198.857/0001-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 26 de maio de 2025

Oscar Machado da Cunha Filho
Secretário Municipal de Fazenda

OSCAR MACHADO DA CUNHA FILHO
Secretário de Fazenda
Prefeitura Municipal de Parnaíba

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PORTARIAS SEINFRA**

SEINFRA
Secretaria de Infraestrutura,
Habitação e Regularização Fundiária

PREFEITURA DE PARNAÍBA
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CIDADE QUE AVANÇA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 28/2025

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 4831/2023;

CONSIDERANDO o art.117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Leônidas dos Santos Melo** CPF: 142.273.473-00 e **André Luiz Paixão de Araújo** CPF: 564.711.223-49, para exercerem o encargo de fiscal dos Contratos abaixo relacionados. Respondendo conjuntamente pela fiscalização dos mesmos.

Nº	Processo Administrativo	Nº Contrato	Empresa	CNPJ
1	22272/2025	235/2025	Castro e Rocha LTDA	32.185.141/0001-12
2	22271/2025	234/2025	Castro e Rocha LTDA	32.185.141/0001-12
3	22274/2025	237/2025	Castro e Rocha LTDA	32.185.141/0001-12
4	22273/2025	236/2025	Castro e Rocha LTDA	32.185.141/0001-12
5	20693/2025	219/2025	Castro e Rocha LTDA	32.185.141/0001-12
6	22258/2025	224/2025	Castro e Rocha LTDA	32.185.141/0001-12
7	20694/2025	220/2025	Castro e Rocha LTDA	32.185.141/0001-12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de maio de 2025

Arandio Junior Brandão
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PORTARIAS SEINFRA**

SEINFRA
Secretaria de Infraestrutura,
Habitação e Regularização Fundiária

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 29/2025**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 232/2025;

CONSIDERANDO o art.117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas de Sousa Lima**, CPF nº 028.674.343-43, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 170/2025 - PMP, entre a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária e a empresa **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS**, tendo como objeto "Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria da elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastro junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, para o município de Parnaíba-PI, no período de janeiro a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Em consequência, REVOGAR a portaria nº 13/2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de maio de 2025


Iranildo Junio Camapum Brandão
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PORTARIAS SESUDEEC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 24/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art.1º- Designa o servidor **Pedro Lucas Cardoso de Santana** CPF 087.368.873-05, para exercer o cargo de fiscal dos contratos **abaixo relacionados**. Respondendo conjuntamente pela fiscalização dos mesmos.

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Empresa	CNPJ
1	18465/2025	243/2025	Posto Ramos LTDA.	08.470.231/0001-70
2	18464/2025	241/2025	Posto Ramos LTDA.	08.470.231/0001-70
3	18463/2025	242/2025	Posto Ramos LTDA.	08.470.231/0001-70

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de abril de 2025.


Felipe da Silva Sousa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
e Defesa Civil



ADMINISTRAÇÃO DIRETA**EDITAL DA FAZENDA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2025

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº 321/2006, **intima Delta Consultoria Administração e Corretagem de Seguro Ltda, CNPJ 34.848.073/0001-50**, situado na Praça Santo Antônio, nº 1.009, Shopping Tarcila Broder, Sala 105/106, Bairro Centro, nesta cidade de Parnaíba (PI), para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital a fim de regularizar o Reparamento de Débitos Tributários nº 48574/2024 firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº 44202/2024.

A presente intimação é necessária tendo em vista que o contribuinte não foi encontrado nos endereços disponíveis no cadastro da Prefeitura de Parnaíba e as notificações, com aviso de recebimento, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Diógenes Dias de Farias
Diretor de Fiscalização



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 03/2025

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo ITALO ARAUJO RIOS BRANDÃO, inscrito no Município sob nº 3.560, com CPF nº 669.280.443-49, domiciliado na Rua Bolívia, 47, B. Ceará, conjunto Nova Esperança, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) referente ao exercício de 2022 a 2024 e da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento (Alvará) nos exercícios de 2022 a 2025.

A Notificação de Débito nº 8/2025, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 20417/2025 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Débito. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado no endereço (*ausente*), conforme registro no Aviso de Recebimento BN030971551BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Luzinete Maria de Sousa
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº 4027-4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 04/2025

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo ISAQUE LANND CARVALHO BEZERRA BONFIM, inscrito no Município sob nº 4.115, com CPF nº 056.911243-58, domiciliado na Trv Costa Fernandes, 1795, B. São Benedito, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) referente ao exercício de 2023 e 2024 e da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento (Alvará) nos exercícios de 2023 a 2025.

A Notificação de Débito nº 9/2025, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 21425/2025 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Débito. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado no endereço (*endereço insuficiente*), conforme registro no Aviso de Recebimento BN030972557BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Luzinete Maria de Sousa
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº 4027-4

CENTRAL DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA – PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 27/05/2025; DATA DE ABERTURA: 11/06/2025 às 09:30; DATA DA DISPUTA: 11/06/2025 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 26 de maio de 2025.

Naiana Cerqueira de Carvalho Ferreira
Agente de Contratação- Pregoeira

CENTRAL DE LICITAÇÃO**EXTRATOS CLCA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025**

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17427/2025-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R S MARTINS PAIXAO;
CNPJ: 14.487.365/0001-05;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2154; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.10; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20364/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA NAS ESCOLAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: 04.974.814/0001-88.
VIGÊNCIA: 30/06/2025.
VALOR: R\$ 127.649,70 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais, e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 550/999.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20364/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL 4 E 5) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA NAS ESCOLAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: 04.974.814/0001-88.
VIGÊNCIA: 30/06/2025.
VALOR: R\$ 28.724,62 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais, e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 550/999.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20364/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA NAS ESCOLAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: 04.974.814/0001-88.
VIGÊNCIA: 30/06/2025.
VALOR: R\$ 12.406,33 (doze mil, quatrocentos e seis reais, e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 550/999.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 342/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): ANDRESSA VIEIRA MARIANO;
CPF: 007.XXX.XXX-97;
OBJETO: Supressão do período referente ao mês de março na Cláusula Primeira - do Objeto, do Contrato Nº 342/2025, cujo objeto é a contratação de Assistente Social para compor a equipe multiprofissional da SEDUC, para atuar junto a rede municipal de ensino em atendimento às políticas públicas da Educação Básica do Município de Parnaíba, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 146/2025 da Sec. Executiva do Fundo e Parecer Jurídico Nº 222/2025 da Procuradoria Jurídica-SEDUC, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 07/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 09/2024

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PARNAÍBA LTDA
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
CONVENIENTE: SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PARNAÍBA LTDA;
CNPJ: 03.958.221/0001-65;
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 09/2024 até 31 de maio de 2025, objetivando o repasse de assistência complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme Ofício nº 218/2025/SESA-FMS, da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
ESPÉCIE: Convênio nº 09/2024-PMP/PI;
VIGÊNCIA: até 31 de maio de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17424/2025-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO "QUENTINHA" COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE AÇÕES REALIZADAS AOS SABADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 2.354,00 (dois mil, e trezentos e cinquenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 621/999.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 362/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº 362/2023 celebrado entre o Município de Parnaíba – PI e a empresa SANTOS SERVICOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇOES LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL-SESUDEC;
CONTRATADO: SANTOS SERVICOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇOES LTDA;
CNPJ: 07.333.070/0001-00;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 362/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17/03/2025 e findando em 17/03/2026, e o Reajuste da Planilha de Custo, calculados com base no aumento do salário mínimo e incidindo também o INCC – FGV – coluna 35, chega-se ao percentual de 7,135%, passando o valor do contrato após reajuste para R\$ 16.487.317,32 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), visando o equilíbrio econômico-financeiro, para que seja dado prosseguimento aos serviços que são de natureza essencial ao interesse público, conforme solicitação e justificativa dos Processos Administrativos nº(s) 14381/2025 e 13861/2025, Solicitação de material/serviço nº 305/2025, Ofícios nº 36/2025/SESUDEC, despacho do Setor de Contabilidade da SESUDEC e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 013/2023/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 852/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2190/2025
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato Nº 852/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
CONTRATADO: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 852/2023 por mais 04 (quatro) meses, com fundamento no art. 57, inciso II e IV da lei 8.666/93, iniciando em 01/05/2025 e findando em 01/09/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, conforme justificativa no Ofício nº 47/2025/SESUDEC, de interesse da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL- SESUDEC e Parecer Jurídico.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2024

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato nº 420/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA;
CNPJ: 32.405.756/0001-07;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 420/2024 por mais 224 dias, iniciando em 29 de março de 2025 e findando em 08 de dezembro de 2025, que tem por objeto SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONATAL PARA DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme justificativa contida no Ofício nº 72/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 717/2024

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 717/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA;
CNPJ: 32.405.756/0001-07;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 717/2024 por mais 145 dias, iniciando em 29 de março de 2025 e findando em 21 de agosto de 2025, que tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme justificativa contida no Ofício nº 73/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

CENTRAL DE LICITAÇÃO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

Na Ata de Extrato Parcial, publicada no diário oficial do município de Parnaíba, na edição do dia 22/05/2025 Nº 3920 página 11, referente ao Pregão Eletrônico 04/2025.

ONDE SE LÊ:

LICITANTE	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP		
CNPJ	170.636.65/0001-47	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA ALBERTO NEGRO, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DE IBIPORÁ I		
CIDADE	IBIPORÁ - PR	E-MAIL	licitacao1@ativatacado.com.br
CONTATO	MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA		
CPF	54864909920		
RG	35832475	RGONE	(43) 30325645

LEIA-SE:

LICITANTE	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP		
CNPJ	17.063.665/0001-47	INSC. ESTADUAL	90.618.644-63
ENDEREÇO	AVENIDA TIRADENTES Nº 4555 - JARDIM ROSICLER -		
CIDADE	IBIPORÁ - PR	E-MAIL	licitacao1@ativatacado.com.br
CONTATO	MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA		
CPF	54864909920		
RG	35832475	RGONE	(43) 30325645

Bruna Miranda Gomes
Agente de Contratação - Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Sra. **RAFAELLA DE CASTRO MIRANDA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Sra. **RAFAELLA DE CASTRO MIRANDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 26 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Ronaldo da Silva Prado

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 719/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Senhor **CAIO CESAR LIMA DE MORAIS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Senhor **CAIO CESAR LIMA DE MORAIS**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 26 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador José Alves de Sousa Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Sra. **RAFAELLA DE CASTRO MIRANDA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Sra. **RAFAELLA DE CASTRO MIRANDA**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 26 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Ronaldo da Silva Prado

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 717/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a CONCEIÇÃO DE MARIA BRANDÃO GOMES, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a CONCEIÇÃO DE MARIA BRANDÃO GOMES, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 26 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
 Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Antonia Almeida Barros

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
 Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-0465 - Parnaíba – PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 304/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Hermano Silva Val**, portador do CPF Nº 032.***-**-77, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 19 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 26 de maio de 2025.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
 Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
 Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-0465 - Parnaíba – PI
 e-mail: camara@pi.gov.br – www.parnaiba.pi.gov.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 305/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Poliana Reis Dutra**, portadora do CPF Nº 103.***-**-74, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 19 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 26 de maio de 2025.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
 Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
 Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-0465 - Parnaíba – PI
 e-mail: camara@pi.gov.br – www.parnaiba.pi.gov.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 306/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Pedro Rodrigues Freire Neto**, portador do CPF Nº 053.***-**-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 19 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 26 de maio de 2025.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
 Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
 Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-0465 - Parnaíba – PI
 e-mail: camara@pi.gov.br – www.parnaiba.pi.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 307/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Adriano Flávio Santos Gonçalves Filho**, portador do CPF Nº 080.***-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível I, Simbologia AP-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 19 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 26 de maio de 2025.


Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camapib@hotlmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 308/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Sebastião José Gomes de Brito**, portador do CPF Nº 369.***-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 19 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 26 de maio de 2025.


Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camapib@hotlmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Parnaíba

Prefeito Municipal: **Francisco Emanuel Cunha de Brito**

Vice-Prefeito: **Darllan de Almeida Vieira Barros**

Diário Oficial do Município de Parnaíba -DOM

Órgão destinado a publicação de atos normativos dos Poderes Executivo e Legislativo e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela lei municipal 1.440 de 04 de março de 1994

Responsável: **Edrivandro Gomes Barros - Secretário de Governo**

Administração direta SECRETÁRIO DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Eliaquim Sousa Nunes CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Anália Priscilla Lima da Silva SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE Edrivandro Gomes Barros SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA Thiago Judah Sampaio Carneiro SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Interino Edrivandro Gomes Barros SECRETÁRIA DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CLCA Pedro Aguiar Pires SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araujo Rodrigues	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESP Deise Aragão Mattei SECRETÁRIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA - interina Penelope Miranda de Brito Castro OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino Eliaquim Sousa Nunes SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Rubens Sousa Ferreira SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino Danilo de Andrade Rêgo SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON Rafael Costa Lima Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - IPMP Jeanne Pereira Cunha PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA Francisco das Chagas Silva de Oliveira PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA - interino Deise Aragão Mattei
--	--